

SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

**CÓDIGO**

6095
Imunidade Entidade
sem fins Lucrativos,
templos e sindicatos

NOME DO ADQUIRENTE DO IMÓVEL:

CPF OU CNPJ

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA:

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

E-MAIL

INDICAÇÃO
FISCAL

SETOR

QUADRA

LOTE

DV

SETOR

QUADRA

LOTE

DV

SOLICITAÇÃO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

() Cópia Atualizada (até 90 dias) da Matrícula de todos os imóveis localizados em Curitiba;

() Cópia da Escritura Pública ou do documento que originou a transmissão;

() Ata de Eleição dos dirigentes e Ata que designou a aquisição do(s) imóvel(eis);

() Estatuto Social;

() Balanço Analítico do último exercício;

() Declaração esclarecendo qual será a finalidade do uso do imóvel;

() Declaração informando que cumpre os requisitos do art. 14 do CTN assinada pelo contador ou dirigente da entidade;

() Cópia do CPF e da carteira de identidade do signatário do pedido e do procurador;

OBS: em havendo necessidade será solicitado pelo auditor responsável o Livro Diário e/ou Razão e notas fiscais do exercício anterior.

VISTO QUANTO A ENTRADA

NOME

DATA

fixo

cel.

ASSINATURA

OBS.:

AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE INSTRUMENTO ESTÃO
SUJEITAS A APLICAÇÃO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

